

J. C. Pereira
- Edital nº 148 -

Lei nº 109, de 16 de dezembro de 1952.

Dispõe sobre abertura de um crédito de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), suplementar à diversas verbas do Orçamento Vigente.

José Coutinho Pereira, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do Orçamento vigente:

Verba	Cr\$
321/8-82-1- Pessoal Variável	12.000,00
321/8-82-3- Material de Consumo	18.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales

Oliveira, dezesseis, de dezembro de um mil
novecentos e cinquenta e dois.

João Antônio Nunes
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na data supra.

Celina Lisboa Frederico.
Secretária.